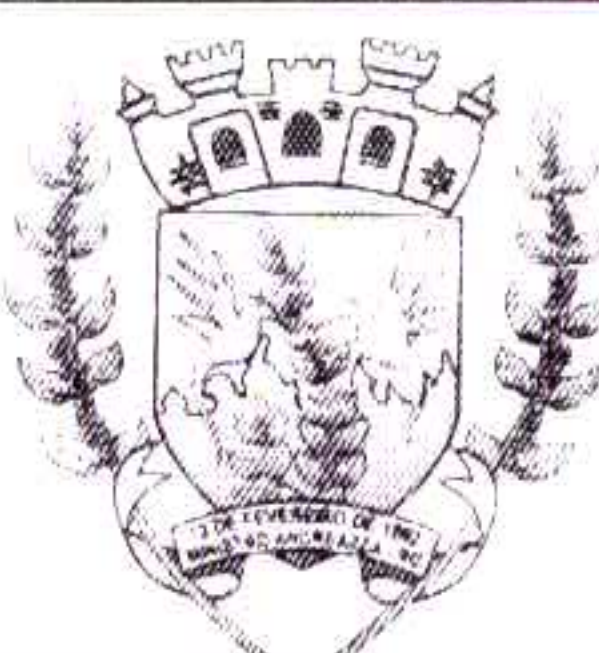


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº 026/2025 Data: 12/09/2025
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lido em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das

Nos termos dos artigos 198 e 199, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora que autorize a leitura, em Plenário, da presente indicação e, logo após, seja encaminhado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que proceda com detida análise da presente indicação, uma vez que se trata de ação de extrema necessidade, para que diante das possibilidades legais e fáticas, determine que seja realizada vaga no teste seletivo a CONTRATAÇÃO de um profissional PSICÓLOGO CLÍNICO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho norteando a saúde mental da nossa população e agente dois agentes comunitários de saúde na linha 05 sentido Rondolândia e na linha 02 sentido Ilhena.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade urgente da presente contratação, pelo grande número e aumento de pacientes que tomam medicamentos psicotrópicos no Município, onde esses pacientes precisam ser acompanhados por esse profissional na rede pública de saúde e agentes comunitários na linha 05 sentido Rondolândia e linha 02 sentido Ilhena porque as áreas estão descobertas.

Portanto, em razão das cobranças diárias que têm sido feitas a essa parlamentar deste Poder Legislativo, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Competente, possa analisar a presente indicação, uma vez que, consoante dito, se faz necessária essa providência devido a extrema necessidade dessa demanda.

Por todo o exposto, requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas todas as providências nesse sentido.


JUCILÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora Presidente /Autora